



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 02 de julho de 1986.

A T A N° 1975/86.

Aos dois dias do mês de julho de 1986, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - Leão Londres Rodrigues da Silva - DO PFL, Carlos Marion Guerra Schnadelbach e Dorvely Subtil Barbosa, INDEPENDENTES, Arcilon Belomar Pereira, Idelberto Tailor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves, DO PDT, Adão Nogueira dos Santos, Dillon Oliveira Gonçalves, José Carlos Menezes da Silveira e Neuza Vargas- DO PDS, e Eraldo Machado- DO PMDB.

ORDEM DO DIA

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Abrimos a sessão Extraordinária do dia de hoje para apreciação dos seguintes projetos: 713, 714, 715, 716 e 717, do Executivo e o Projeto de Resolução nº 38, do Legislativo.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu sei que estou fugindo dos deveres protocolares da Casa, porque quando se trata de sessão extraordinária é para determinados assuntos. O que acontece, Presidente, é que eu já em determinada oportunidade me manifestei aqui a respeito de um assunto que eu acho que ficou em brancas nuvens, (Cópia impossível) diga-se de passagem, não foi uma, tem diversos assuntos que a Casa deixou em brancas nuvens. Então eu pedia a permissão para lhes passar às mãos o xerox, agora como em outra oportunidade a coisa caiu no esquecimento, agora eu vim com documento, xerox do talão de imposto da Fazenda Altamira, nos Morrinhos, aonde continuam abusando de nós e nos cobrando taxa de iluminação pública em propriedade rural aonde nem sequer uma lâmpada ou um eletrodoméstico é ligado a não ser após o contador. Então eu vou lhe encaminhar para que seja tomada as devidas providências, porque estou vendo o Vereador, o atual Presidente, com interesse de valorizar o trabalho do Vereador.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Como falou o Vereador Adão o assunto hoje não seria o problema de iluminação pública na área rural, mas eu propunha, dentro da sensibilidade dos Senhores Vereadores e do espírito de colaboração que nós pedimos quando assumimos a Presidência, que nós apreciássemos isso aqui e, inclusive, eu propunha o seguinte: que nós enviassemos esse talão, esse xerox do talão e um ofício ao Senhor Secretário de Energia, Minas e comunicações, pedindo a isenção de pagamento de iluminação pública onde realmente não existe. Eu coloco a apreciação dos Senhores Vereado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399
res.

Fls. 02

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Eu não sei, Senhor Presidente, se o Senhor ou algum dos Vereadores estão lembrados que naquele Encontro de Vereadores em Butiá, se não me engano o Vereador José Carlos suprindo uma falha minha, um esquecimento meu, que ocupei quando questionava o Senhor Secretário, que ocupei o microfone para isso, levava em mente, mas como o assunto se parou muito polêmico, que era a implantação ou não da Usina Jacui I, eu esqueci e o Vereador José Carlos discutiu esse assunto junto ao Senhor Secretário, esse é um assunto que não é estranho ao Senhor Secretário, pode ser que tenha caído no esquecimento porque não foi acompanhado de documento. Por isso, Senhor Presidente, hoje eu vim trazendo documento, porque com documento fica bem mais difícil de esquecer ou de dizer que não tem conhecimento.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Eu só quero fazer algumas, lembrar alguns fatos que vem acontecendo com referência a essa cobrança de iluminação pública que é uma lei no Município de São Jerônimo. Então na época o Prefeito com as dificuldades que tinha o Município da cobrança de serviço por parte da comunidade, lembro-me de que o Prefeito começou a colocar as dificuldades que tinha para atender os seus compromissos financeiros, inclusive, apelou para lado da iluminação pública e que foi aprovado o projeto de lei de que houvesse essa cobrança de iluminação pública e que não só a cidade ou a periferia mas também o interior está pagando essa iluminação pública, que isso aí é uma aberração, isso aí é uma falta realmente de reconhecimento daqueles que até preparam esses papéis. Ora cobrar iluminação pública numa margem de Arroio onde existe uma propriedade, uma zona rural. Eu acho que essa casa dará o apoio preciso em defesa desta aberração que é a cobrança de iluminação pública no meio rural. Isto aí é um saque, pode se dizer assim, o produtor rural pode dizer isso, que até não diria do caso do Vereador Adão, mas ele também é gente do interior e tantos outros que tem que pagar. Eu só queria fazer essa argumentação, que pode o Senhor Secretário de Minas e Energia nos responder de que o problema não é dele, que o problema é de um acerto entre a CEEE e a Prefeitura, então nós devemos atuar junto, no caso, a Prefeitura.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Eu coloco então em votação a minha solicitação aos Senhores Vereadores, que nós enviássemos correspondência ao Senhor Secretário. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Vamos colocar em discussão o projeto de lei nº 613, do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal, a abrir crédito suplementar no valor Cz\$ 220.698,69, tendo como recurso o superávit financeiro verificado no exercício de 1985. Está em discussão o referido Projeto. Colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 713, do Executivo, em uma única votação.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399 Fls. 03
Colocamos em discussão o projeto de lei nº 714, do Executivo, que autoriza o Município de Butiá a adquirir por compra e venda, áreas de terra da companhia Reja S/A - Empreendimentos e Participações. Tem aqui a emenda nº 1, do Vereador Arcilon Belomar Pereira, ao Projeto de Lei nº 714. Eu peço a Secretaria que leia a referida emenda.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Faz a leitura da emenda nº 01 ao projeto de lei nº 714.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Esta em discussão a emenda do Vereador Arcilon Belomar Pereira.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, eu inicialmente perguntaria ao Vereador Arcilon se não é a área onde está construído o colégio? Então como é que sem conter benfeitoria, então a emenda é (Cópia impossível). Apenas esta a dúvida que eu ponho, Senhor Presidente.

VEREADOR ARcilon BELOMAR PEREIRA - Eu entrei com essa emenda, tive consultando dois advogados dessa cidade, o advogado Arni e o advogado Antônio Krumel, quanto se poderia ser feito e qual a observação referente. Inclusive, isso é uma área já ocupada a quase vinte anos pelo Município e dizia eles que não há possibilidade da companhia Reja fazer essa retirada da Prefeitura, inclusive, é uma área localizada num colégio e que ali é uma utilidade pública do Município e que acho que convém nós aprovar pelo valor simbólico de dez cruzados e se a companhia Reja não aceitar será outras consequências.

VEREADOR CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Em atenção ao problema do usocapião referido pelo Vereador Arcilon e dos advogados, veja bem, veja bem, a medida que eu sou, eu tenho direito de posse de um terreno e eu declaro que nem foi feito num projeto de lei, se eu declaro num bilhete que eu quero comprar aquele terreno eu não tenho animosidade, eu me declaro que eu não sou o dono. O Executivo, o representante Municipal a medida que ele faz um projeto de lei dizendo que ele quer comprar ele também está fazendo que nem eu, um bilhete dizendo que eu não sou o dono. Então nesse momento cai o direito de posse por mais de vinte anos com referência ao usocapião. Isso aí que eu gostaria de frisar. Agora eu entendo que o Vereador Arcilon deseja é que a Prefeitura não compre e a COPELMI que tire o prédio se quiser.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Senhor Presidente, nós já temos o projeto 715, conforme o combinado aqui com dirigentes da Reja que foi feito então o valor simbólico já nesse projeto de dez cruzados e nós, inclusive, até nos comprometemos aqui se não me falha a memória, de aprovar esse projeto desde que ele fizesse esse valor simbólico no outro projeto, que é o projeto 715. Então, eu acho que a meu ver, a meu ver eu acho que a emenda do Vereador Arcilon não tem fundamento.

VEREADORA NEUZA VARGAS - É só para salientar que nós também da comissão de constituição e justiça quando conversamos aqui com o representante da companhia nós até questionávamos a legalida-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... Ruа do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 04

de da compra da referida área, mas considerando as ponderações da própria doação da Escola Roberto Cardoso e também de uma área que ainda não pertence aos excepcionais ali nos fundos do INAMPS, que segundo declaração do próprio representante será doada para a Escola dos Excepcionais, então eu acho que nós deveríamos aqui considerar esse aspecto e aprovar aquilo que nós tínhamos combinado.

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - Quero só fazer um questionamento quanto aos que aqui me antecederam. Quanto ao Vereador Carlos Marion, não me manifestei quanto a fazer uso capião ou não, não salientei. Quanto ao Vereador Eraldo eu não me comprometi a aprovar ou a votar a favor desde que houvesse a doação com valor simbólico, inclusive, falei com a Vereadora Neuza na hora que estava presente o Senhor Jorge se ela já fazer consulta jurídica para dar um parecer da comissão. Então o meu posicionamento é esse, a Vereadora Neuza eu acho que, não sei, por equívocos, não fez consultas jurídica, eu fiz com dois advogados e estou dando a minha emenda aqui, se não quiserem votar a favor é outra questão. E quanto ao que a Vereadora Neuza falou que posteriormente vai ser feita uma doação, isso eu acho que é esse o projeto.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Considerando, eu queria colocar aqui, só um pouquinho, Presidente, o posicionamento que tive eu iria manter, mas acontece que pelos esclarecimentos dados, pelo representante que, inclusive, na área que nós vamos comprar, que a Prefeitura vai comprar para a Associação dos funcionários, se fosse cobrar o preço real seria bem mais alto o preço, ele já está deixando num preço bastante incentivador para a Prefeitura adquirir aquela área enorme para doar para a Associação dos funcionários. Então considerando esses aspectos é que não fiz a consulta, porque uma coisa vai dar pela outra, no fim se nós não fizermos as contas.

VEREADOR LÉO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Eu só ia dizer o seguinte, Vereador Arcilon que no caso da emenda do Vereador ser aprovada nós vamos ter que retirar o projeto para reformular, porque está aqui nós autorizando o Município a adquirir por um valor e se tiver uma emenda que determine que seja por outro valor então que ser reformulado o projeto de lei.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Eu só quero lembrar de que eu estava aqui presente e me recordo de que houve uma concordância, já foi referida antes. Então eu sou pela aprovação do projeto e se nós quisermos comprar briga com esta Empresa só quem vai perder vai ser o Município, porque tantas outras áreas o Município vai em busca delas e eu que tenho participado mais junto da Direção dessa Empresa vejo a boa vontade de servir. Agora se nós armarmos uma briga nesse terreno quem vai perder vai ser a comunidade e o Município. Eu estou pelo que combinamos aqui, nem que seja o meu voto, eu respeito os demais colegas.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399 Fls. 05
VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu vou ser também a favor da compra de área, só estranho é que venha entrar na venda o terreno onde está instalada a Associação dos funcionários municipais, sinceramente eu achei que esse terreno já tinha sido doado ao Município, tanto é que eu até pensei que não fosse da REJA e sim da Engefer ...
VEREADORA NEUZA VARGAS - (Cópia impossível) a Vereadora se manifesta fora do microfone.
VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Então já está esclarecido o problema, mas tem pessoa, inclusive, da Associação dizendo que já tinha até ganhado o terreno. Eu sou a favor, voto a favor então pelo que está no projeto e contra a emenda do Vereador Arcilon.
VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Eu vou colocar em votação então a emenda do Vereador Arcilon Belomar Pereira. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Está rejeitada a emenda por seis votos a três. Então vamos colocar ...
VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Se o Senhor me permitisse justificar minha atitude, não venho aqui atentar contra o interesse do Município. agora o que eu acho assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é que eu entendo que é hora de nós legalizarmos as coisas ilegais, que estão aí dentro, que outros grandes feitos nós não deixe nesta Casa, mas ao menos que as coisas que estão ainda pendentes fiquem legalizadas. Eu acho que o Senhor Prefeito está tomado essa atitude talvez forçado ou por sua própria vontade, eu não sei, mas no sentido de deixar a Casa em dia e a maneira de deixar a Casa em dia é adquirindo essas áreas que estão cedidas aí por um regime de comodato e nós vimos a boa vontade, como bem disse o Vereador José Carlos, do Senhor Jorge quando se propôs até doar uma área para que o Município ali colocasse as pessoas que até numa atitude, nuns termos chocantes, nuns termos chocantes disse para colocar as marginais. Mas de qualquer maneira o sujeito sendo chamado de marginal mas ganhando um lugar para fazer uma casa também já está compensado.
VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Então nós vamos colocar em discussão o projeto de lei nº 714. Colocamos em 1ª e única votação o projeto de lei nº 714, do Executivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 714, do Executivo. Colocamos em discussão o Projeto de Lei nº 715, do Executivo, que autoriza o Município de Butiá a adquirir por doação, área de terra da companhia REJA S/A- Empreendimentos e participações. Colocamos em votação o referido Projeto. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em 1ª e única votação o referido projeto de lei. Colocamos em discussão o projeto de lei nº 716, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de CZ\$ 35.000,00, tendo como recurso o superávit financeiro verificado no exercício de 1985. Colocamos em votação o referido Projeto. Os Vereadores que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... Rua do Comércio, n° 588 - Fone (051) 652-1299 Fls. 06
concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em 1ª e única votação o referido Projeto de lei. Colocamos em discussão o projeto de lei nº 717, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito suplementar no valor de Crz\$ 878.000,00 tendo como recurso o superávit financeiro verificado no Exercício de 1985 e excesso de arrecadação verificado no Exercício de 1986. Colocamos em 1ª e única votação o referido Projeto. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 717, do Executivo, em 1ª e única votação. Projeto de Resolução nº 38. Solicito a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 38.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Faz a leitura do referido Projeto de Resolução.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em discussão o referido Projeto de Resolução.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Senhor Presidente, eu gostaria de um maior esclarecimento por parte da Mesa, considerando o referido Projeto de Resolução e, inclusive, os cálculos elaborados de acordo com a Lei Federal.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Nós solicitamos ao Senhor Prefeito através de ofício uma informação da arrecadação nº 1º semestre de 1986. O Prefeito nos informou o seguinte: que foi arrecadado nesse 1º semestre de 1986, treze milhões e duzentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e quatro cruzados e trinta centavos. Isso aqui daria em torno de oito mil e duzentos cruzados ou melhor, oito mil e vinte cruzados, então nós temos a faixa etária de 15% do subsídio do Deputado que importa em cinquenta e três mil e duzentos cruzados, então nós ficaríamos na faixa da percentagem dos Deputados e não na percentagem dos 4% do Exercício do 1º semestre de 86, por isso dá essa importância que a Vereadora Neuza me pede informação ... Essa aqui nós deixamos na menor que é a percentagem do que os Deputados ganham, senão nós ficaríamos com oito ... Vereador, a informação que eu tive hoje foi de cinquenta e três mil e duzentos cruzados... Eu peço que os Vereadores usem o microfone se quiserem se manifestar.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Senhor Presidente, essa informação da Assembleia Legislativa tem uma informação oficial ou qual o tipo de informação recebida?

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Essa informação foi me dada por telefone através do assessor do Deputado Francisco Lisboa Nápoli, Dr. Oscar, que, inclusive, se propôs a mandar informação por escrito, se for o caso.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Então nós gostaríamos que fosse encaminhada uma correspondência para a Presidência da Assembleia Legislativa, Deputado Valdomiro Lima, solicitando informação por escrito a respeito do subsídio do Deputado, a fim de que a gente ti



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... **Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399** Fls. 07
tivesse legalidade maior na comprovação, vamos dizer, da aplicação do que diz a lei Federal a respeito do subsídio do Vereador.
VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Vereadora Neuza, a Vereadora mesma sabe da dificuldade que nós temos de obter informações precisas. Então diante da informação de um assessor de um Deputado, que é de toda a nossa confiança, inclusive, é nosso amigo, amigo da Vereadora, nós temos certeza que ele não iria nos mentir. Então por isso que nós estamos fazendo e posteriormente nós vamos ter uma informação do Dr. Borba, da consultoria jurídica do Estado, a qual mantivemos contacto telefônico hoje à tarde.

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - Inclusive, eu não tomei conhecimento da primeira parte que o Presidente falou, só tomei conhecimento da parte dos valores do Deputado, que eu não sei se eu vou estar contrariando ou não, porque nós lá no congresso, de Gramado, estava presente um Deputado lá, não me recordo o nome, mas me recordo que era do PDS, inclusive, foi solicitado a ele para falar sobre o valor recebido pelo mesmo e ele disse que era em torno de sessenta e dois para mais, inclusive, tinha reajuste quase que mensal antigamente por caso que tinha reajuste de telefone, de selo, de correspondência, um monte de coisas. Então foi concordado que estaria em torno de setenta mil cruzados atualmente.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Vamos colocar em votação o Projeto de Resolução nº 38. Está em votação. Os Vereadores que concordam permanecem como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de Resolução nº 38. Como os projetos que nós tínhamos em pauta para hoje eram esses, damos por encerrada a sessão de hoje. Muito Obrigado.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 29 de julho de 1986, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

Sala das sessões, 02 de julho de 1986.


Ver. LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE.

VER. NEUZA VARGAS
1ª Secretária.